

ATA 25 – 31.07.2020 - Extraordinária

Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e vinte, às dezoito horas, após a verificação de quorum, o Vereador Bernardo Cairuga Pereira, Presidente, declarou aberta a Sessão Extraordinária da Câmara de Vereadores de Arroio dos Ratos. Correspondências recebidas: Convocação. Correspondências expedidas: nada consta. Tribuna Popular: nada consta. Grande Expediente: nada consta. Comunicações: Nada consta. Ordem do dia: Discussão preliminar: Passou-se a leitura e discussão da Emenda Modificativa 001/2020 ao Projeto de Lei 017/2020. Não havendo manifestações a emenda ao Projeto 017/2020 foi colocada em votação e aprovada por 5x2. Passou-se a leitura e discussão da Emenda Aditiva 001/2020 ao Projeto de Lei 018/2020. A Vereadora Maria Helena manifestou-se colocando que os Projetos foram estudados, analisados junto com a Letícia do Faps, esclarecendo que as emendas foram feitas no intuito de proteger os servidores, de modo que a emenda é para garantir e deixar bem claro que os servidores beneficiários farão jus à gratificação natalina. Não havendo manifestações, a emenda aditiva ao Projeto de Lei 018/2020 foi colocada em votação e aprovada por 6x1. Foi realizado breve intervalo a fim de que a Comissão se reunisse. Retomados os trabalhos, passou-se a Discussão final e votação do Projeto de Emenda a Lei Orgânica 19/2020, do Executivo (segunda votação). Não havendo manifestações, o Projeto de Emenda a Lei Orgânica Municipal foi colocado em votação e aprovado por 6x2, tendo em vista que em se tratando de quorum qualificado, o Presidente vota e o Vereador Gilmar está ausente. Assim, o Projeto de Emenda a LOM foi tido como aprovado, conforme artigo 38 da Lei Orgânica que estabelece que o projeto de emenda será discutido e votado em duas sessões e ter-se-á por aprovado, quando obtiver, em ambas as votações, dois terços dos votos dos membros da Câmara. Passou-se a discussão final e votação do Projeto de Lei Complementar 017/2020. Foi procedida a Leitura do Parecer ao Projeto de Lei 017/2020. O parecer foi colocado em discussão e não havendo manifestações, o parecer foi colocado em votação e aprovado por 5x2. Passou-se a discussão final e votação e votação do Projeto de Lei Complementar 017/2020. Não havendo manifestações, o Projeto de Lei 17/2020 foi submetido à votação, tendo sido aprovado por 5x2, com sua emenda. Passou-se a discussão final e votação do Projeto de Lei 018/2020. Foi procedida a Leitura do Parecer ao Projeto de Lei 018/2020. O vereador Renato fez uso da palavra

dizendo que a Comissão se reuniu estudando os projetos que foram lidos e discutidos nesta Casa e registrando que esta Casa está simplesmente seguindo as normas trazidas pela Emenda Constitucional 103/2019. Disse que *“muitos boatos estão rolando que os vereadores estão aumentando alíquota”*, o que não procede, pois a Câmara não está aumentando alíquota alguma, o que ocorre na verdade é que estamos regulamentando uma Lei Maior que nos foi imposta. Destacou que na Casa, acredita que nenhum vereador está satisfeito com a nova alíquota de quatorze por cento, porém não podem *“mudar isso”*, uma vez que há Lei maior regulando a matéria. Dando continuidade em sua fala, o vereador Renato leu parte de parecer da Confederação Nacional dos Municípios onde leu que *“a adequação das alíquotas de contribuições ordinárias, as quais não poderão ser diferentes das alíquotas da União, fixadas em quatorze por cento, excetuando os Municípios sem déficit atuarial que optarem por alíquotas progressivas”*. Registrou ainda a existência de parecer da assessoria jurídica (Dr. Eduardo Luchesi) no mesmo sentido, que aponta também que os Municípios devem publicar lei própria. Disse que caso não concordarmos com a alíquota de quatorze por cento, incidirá a alíquota estadual. O Vereador Renato afirmou que também não concorda com os quatorze por cento, mas se trata de um imposição legal. Destacou ainda que também por imposição legal outras mudanças ocorrerão, e estas serão benéficas aos regimes próprios, como benefícios que não mais serão custeados pelo Faps, o que dará *“ uma vida útil ao Faps”*, e passarão a ser de responsabilidade do Município. Com relação ao Faps do Município de Arroio dos Ratos, especificamente, disse que, de longa data, administrações anteriores não vem pagando a parte patronal, sendo que se medidas não foram adotadas irá falir. Disse que a gestão e fiscalização do Fundo deve ser realizada com responsabilidade para que não se façam mais parcelamentos no final do ano , porque no final, o servidor é quem paga a conta. A vereadora Maria Helena disse que gostaria de reforçar as palavras do vereador Renato, que foi muito feliz na sua fala. A vereadora colocou que a alteração da alíquota é resultado da reforma previdenciária e que não foi uma escolha dos vereadores. Destacou que conversou e pediu ao seu Deputado que votasse contra a Reforma e ele votou contra, não unicamente pelo seu pedido, mas votou contra. Disse que estas alterações foram feitas em Brasília, no ano passado, sendo que cada um dos vereadores deveria ter conversado com seus respectivos Deputados para que não aprovassem esse índice. Destacou que também é servidora, que não desejava a alteração para quatorze por cento, e que isso não é o desejo de ninguém,

de nenhum vereador, mas se trata de uma imposição. Disse que por intermédio de indicação, aprovada por esta Casa, sugeriu a adoção de alíquotas progressivas, no entanto, por conta da situação de nosso Faps, que está com déficit, não é viável a adoção de alíquotas progressivas. Disse que o problema vem sendo enfrentado por grande parte das Prefeituras, infelizmente. Registrou que a matéria foi estudada, que esteve em constante contato com a Letícia do Faps para analisar e discutir o assunto e que trata-se de uma imposição do governo federal e não uma vontade dos vereadores. Não havendo mais manifestações, o parecer ao Projeto de Lei 018/2020 foi colocado em votação, tendo sido aprovado por 5x2. Passou-se a discussão final e votação do Projeto de Lei 018/2020. Não havendo manifestações, o Projeto de Lei 18/2020 foi submetido à votação, tendo sido aprovado por 5x2, com sua emenda. Explicações pessoais: nada consta. Não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente encerrou a sessão, agradeceu a presença de todos, e convocou para a próxima sessão em dia e hora regimental, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pelo Presidente Bernardo Cairuga Pereira, pela Secretária Maria Helena Menezes Silveira..... e pelos vereadores

Darci Renato Feiten
Elerias Govoni Coutinho
Fernando Waszaki Fantin
Gilmar de Oliveira Teixeira (ausente)
Jeslei Salines de Souza
Manoel Salvador de Souza Machado
Osmar Carvalho Didoliche

